

**CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2015**

Projeto de Resolução Nº 01/2015, Figueirópolis – Tocantins, de 23 de fevereiro de 2015

Autor: Mesa Diretora

Baixa de bens patrimoniais

"Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis do Poder Legislativo e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo deste Município aprovou e, promulga e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à baixa do patrimônio da Câmara dos bens que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis na forma do anexo único.

Art. 2º Fica ainda, autorizado o Presidente da Mesa Diretora a doar os referidos bens às entidades sociais sem fins lucrativos e declaradas de utilidade pública do município para destinar os bens na forma que melhor lhes convier, ou não encontrando incinerar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis – Tocantins, 23 de fevereiro de 2015.


ELIAS TEIXEIRA SOBRINHO
Presidente

Membros da Mesa:

**CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2015**

JUSTIFICATIVA

O patrimônio do Poder Legislativo composto de bens móveis e imóveis deve ser registrado na forma da legislação e orientações do Tribunal de Contas do Estado, devendo ser mantido sobre a mais cuidadosa manutenção, guarda e conservação para que possa ficar a disposição e uso pelo máximo de tempo possível e, com a devida eficácia e eficiência, sendo que, deve ser retirado do controle patrimonial quando não possuir mais condições de uso devido ao desgaste excessivo, tecnologicamente ultrapassado, defeituoso e, quando não cumpre mais com sua função por qualquer situação que se possa apresentar, bem como, economicamente inviável em sua manutenção e guarda.

Diante destas considerações observamos que o projeto apresentado consta de bens com as características acima apontadas e, que talvez possa ser aproveitados por entidades com destinação variada e com proveito dentro de seus objetivos sociais. Não o sendo devem ser incinerado. Todos os bens referidos no Anexo II foram levantados e devidamente vistoriados pela Comissão de avaliação de bens patrimoniais do Poder Legislativo.

Contando com o apoio dos Nobres Edis para dar prosseguimento ao processo contamos com seu voto.

Atenciosamente,

Sala das Sessões aos 23 do mês de fevereiro de 2015



ELIAS TEIXEIRA SOBRINHO
Presidente da Câmara



**CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2015**

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS/2015

A Comissão de Avaliação Patrimonial nomeada pela Portaria nº 06/2015, constatou que os bens abaixo relacionados no anexo II são inservíveis para o serviço público do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, em 16 de fevereiro de 2015

Joséan Carlos Saliano Braga
Presidente da Comissão de Avaliação Patrimonial

Magaly Espíndola dos Santos
Membro

michele Reginor Becker Rodrigues
Membro

ANEXO - 02

Relação de Moveis Inutilizáveis da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO

Quantidade	Descrição do Móvel	Nº do Registro	Situação do Móvel	Valor
01	Cadeira de Ferro Estofada	0949	Quebrada	
01	Cadeira de Ferro Estofada	0704	Quebrada	
01	Monitor PC	0183	Quebrado	
01	Monitor PC	0031	Quebrado	
01	Aparelho Telefone Fixo	S/N	Quebrado	
01	Aparelho Telefone Fixo	S/N	Quebrado	
01	Aparelho Telefone Fixo	S/N	Quebrado	
01	Impressora PC	0063	Quebrada	
01	CPU	S/N	Quebrada	
01	Estabilizador PC	S/N	Quebrado	
01	Cadeira de Ferro	S/N	Quebrada	
01	Cortina Persiana	S/N	Quebrada	
01	Suporte para Microfone	S/N	Quebrado	
01	Suporte para Microfone	0135	Quebrado	
01	Relógio Parede	0036	Quebrado	
01	CPU	S/N	Quebrada	
01	Cadeira de Ferro 3 Assentos Estofada	S/N	Quebrada	
01	Mesa de Madeira Compensada (2m por 1,5 de Alt)	0072	Quebrada	
01	Cadeira de Ferro Estofada	S/N	Quebrada	
01	Cadeira de Ferro Estofada	0132	Quebrada	
01	Ar Condicionado	S/N	Quebrado	
01	Ar Condicionado	S/N	Quebrado	
01	Mesa de Madeira Compensada (2m por 1,5 de Alt)	0016	Quebrada	
01	Mesa de Madeira Compensada (2m por 1,5 de Alt)	0198	Quebrada	
01	Cadeira de Ferro 3 Assentos Estofada	0120	Quebrada	
01	Cadeira de Ferro 3 Assentos Estofada	0105	Quebrada	
01	Cadeira de Ferro Estofada	S/N	Quebrada	
01	Antena para conexão via Radio	S/N	Quebrada	
01	CPU	S/N	Quebrada	
01	Impressora PC	0099	Quebrada	